



Conselho Regional dos Despachantes Documentaristas do Estado de São Paulo

Lei Federal 10.602 de 12 de Dezembro de 2002

CNPJ: 05.832.247/0001-98

ATA DA 41ª. REUNIÃO DO CONSELHO DOS REPRESENTANTES - CONREP - DO CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTARISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRDD/SP.

Ao decimo sétimo (11) dia do mês junho de dois mil e vinte e três, às 10h00min, na sede do CRDD/SP, ao largo do Paissandu, nº. 51 - 14º andar, conjunto 1401/1402, Centro, São Paulo-SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 05.832.247/0001-98. O Senhor Presidente Antônio Carlos Niero Mil Homens, declarou aberta a reunião do CONREP, regularmente publicada pelo Diário Oficial – Caderno Executivo Seção III Pag. 407 06 de junho de 2023, iniciando aos trabalhos, convocou a mim Carlos Roberto Chicone para secretariá-lo, e ao advogado Dr. Rodolfo Cesar Bevilacqua, para orientações jurídicas, que expressamente aceitaram, e que fizesse a conferência da lista dos presentes, a leitura da ordem do dia de acordo com as disposições legais Estatutárias, nos termos do Artigo nº 6 inciso nº 11; Artigo nº 8, § nº 1 e § nº 3; Artigo nº 9, incisos nº IV, XIV, XV; Artigo nº 13, inciso nº XVII do Estatuto do CRDD/SP, os itens da pauta a serem discutidos. **(Item a):** Para examinar e aprovar o Balanço Patrimonial do Exercício de 2022; **(Item b):** Apreciar e aprovar Parecer do Tribunal Regional de Fiscalização de Contas (TRICON) sobre o Balanço Patrimonial do exercício de 2022. **(item c):** Assuntos Gerais.

O Senhor Presidente fazendo uso da palavra, agradeceu a todos os presentes que neste sábado, deixaram os seus compromissos particulares e os seus familiares para atender esta convocação. Dando início aos trabalhos, Sr. Presidente fazendo uso da palavra, iniciou a reunião: Determinou que fosse entregue aos presentes, cópia do Balanço Patrimonial do exercício de 2022 e Parecer do Tribunal Regional de Fiscalização de Contas (TRICON) para apreciação da Assembleia Extraordinária, em seguida abriu recesso de 15 (quinze) minutos, para que os presentes pudessem analisar os documentos; passado o prazo concedido, após amplos debates, dentro do cronograma da ordem do dia; e nos termos do item “a” e “b” ; sanadas e dirimidas todas as dúvidas e por unanimidade foram aprovados; **(Item c):** Dando continuidade o senhor presidente ressaltou sobre o registro no CRDD/SP dos herdeiros de despachantes para darem continuidade nas atividades dos escritórios em ocorrência de falecimento, aposentadoria, invalidez e dissolução de sociedade quando uns dos sócios não é despachante; despachante cuja o cadastral estiver mais de dois (2) anos inativos serão notificados para regulamentarem sua situação cadastral. Os assuntos abortados pelo item “c” serão normatizados por meio da resolução própria **“Resolução Normativa nº 001 de 17 de junho de 2023”** para adequação na admissão da inscrição nos quadros da categoria e regularização dos despachantes inativos, por unanimidade foi aprovada. Assim, às 11h00min o Sr. Presidente suspendeu a reunião e solicitou a mim Carlos Roberto Chicone, secretário, que elaborasse a presente ATA, o que foi feito, a seguir lida e, colocada em votação, por unanimidade aprovada e no final assinada por mim Carlos Roberto Chicone secretário, Hailton Roberto Peixoto Diretor de Finanças e Planejamento, Dr. Rodolfo César Bevilacqua Advogado OAB/SP 146.812 e Antônio Carlos Niero Mil Homens Presidente. Ficando em anexo o Balanço Patrimonial de 2022 com o Parecer do Tribunal Regional de Fiscalização de Contas (TRICON) e Lista de Presença

Carlos Roberto Chicone
Secretário

Dr. Rodolfo Cesar Bevilacqua
OAB/SP 146.812

Hailton Roberto Peixoto
Diretor de Finanças e Planejamento - (DIFIP)

Antônio Carlos Niero Mil Homens
Presidente - (DIPRE)



ATA DA 41ª REUNIÃO DO CONSELHO DOS REPRESENTANTES - DO CONSEJO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTARISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRDISP.

Ata do decimo sétimo (11) dia do mês junho de 2024, às 10:00 horas, na sede do CRDISP, localizada no endereço: Rua Libero Badaró, nº 386 - Centro - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 08.932.347/0001-98, reuniram-se os membros do Conselho Regional dos Despachantes Documentaristas do Estado de São Paulo, para tratar dos assuntos constantes no Edital nº 001 de 17 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/06/2023, e suas alterações, bem como para deliberar sobre a proposta de alteração do Regulamento Interno do Conselho Regional dos Despachantes Documentaristas do Estado de São Paulo, aprovada em reunião realizada em 11 de maio de 2024, e sobre a proposta de alteração do Regulamento Interno do Conselho Regional dos Despachantes Documentaristas do Estado de São Paulo, aprovada em reunião realizada em 11 de maio de 2024, e sobre a proposta de alteração do Regulamento Interno do Conselho Regional dos Despachantes Documentaristas do Estado de São Paulo, aprovada em reunião realizada em 11 de maio de 2024.

O Senhor Presidente, Sr. Roberto Lima, abriu a reunião e deu a palavra ao Sr. Carlos Roberto Chione, Presidente do Conselho Regional dos Despachantes Documentaristas do Estado de São Paulo, para que apresentasse o relatório de atividades realizadas durante o período de 12 meses anteriores à reunião, bem como o balanço patrimonial de exercício de 2023, aprovado em reunião realizada em 11 de maio de 2024, e o balanço patrimonial de exercício de 2024, aprovado em reunião realizada em 11 de maio de 2024, e sobre a proposta de alteração do Regulamento Interno do Conselho Regional dos Despachantes Documentaristas do Estado de São Paulo, aprovada em reunião realizada em 11 de maio de 2024, e sobre a proposta de alteração do Regulamento Interno do Conselho Regional dos Despachantes Documentaristas do Estado de São Paulo, aprovada em reunião realizada em 11 de maio de 2024.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Título não Registrado
 São Paulo, 13 MAR, 2024
 Prenotado sob. n.º 931603

21º Tabelião de Notas
 São Paulo - Capital

ROBERTO LIMA
 TABELIÃO DE NOTAS
 R. Libero Badaró, 386 - CEP: 01008-000 - Centro - São Paulo - SP
 Tel.: (11) 3291-9500

21º TABELIÃO DE NOTAS
 Rua Libero Badaró, 386 - Tel. 3291-9500
 ROBERTO LIMA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

21º TABELIÃO DE NOTAS
 SÃO PAULO - CAPITAL

ROBERTO LIMA
 TABELIÃO DE NOTAS
 R. Libero Badaró, 386 - CEP: 01008-000 - Centro - São Paulo - SP
 Tel.: (11) 3291-9500

S11084AA0997615

De: 3º RTD <pj@3rtd.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de março de 2024 09:09
Para: sindespachantes@uol.com.br
Assunto: Exigências para registro do talão n. 22.034.631

**3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital**

Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro - CEP. 01015-010 - São Paulo/SP
Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: 3rtd@3rtd.com.br - Site: www.3rtd.com.br

*Bel. José Maria Siviero
Oficial*

NOTA DE DEVOLUÇÃO
Prenotação n. 931.603

22034631

Talão: **22.034.631-(PJ)** Data: **13/03/2024**

Natureza: **ATA - 11/06/2023**

Apresentante: **CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DE SAO PAULO**

Endereço: **LARGO DO PAISSANDU 51 CONJ. 1401 E 1402**

Contato: **33576622 OU 3361-6636 ANDREIA**

Parte: **CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DE SAO PAULO CRDD SP**

Depósito: **R\$ 196,23**

Com referência à documentação apresentada para avaliação, constatamos que seu registro depende do cumprimento da(s) seguinte(s) exigência(s):

Considerando que os Conselhos Regionais são considerados AUTÁRQUIAS, o registro poderá facultativamente ser promovido no cartório de Títulos e Documentos. Caso contrário, torna-se imperativo, em observação ao princípio da continuidade registral, apresentar todas as atas de eleições dos órgãos da administração, observadas as formalidades legais e adaptação do estatuto social ao Código Civil.

São Paulo, 26 de março de 2024

* Este é um e-mail automático, favor não respondê-lo.